



PORTARIA Nº. 131, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SUSPENDER ABONO

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, a necessidade de realizar serviços técnicos no dia 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, o Memorando do Gabinete da Presidência nº 352, de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, o Abono de Falta – nº 05/2024 do dia 31 de dezembro de 2024 do Servidor **JOAQUIM JOSÉ BONO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Núcleo de Controle Interno, matrícula nº 27, Classe E, Nível XVII, do Quadro de Carreira desta Egrégia Câmara Municipal.

Art. 2º- O dia suspenso será gozado no dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 31 de dezembro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310033003800370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 31/12/2024 07:49

Checksum: **273010CD993F754EB1CCF79FC55C5BAB00C408890FC2C53A3109F9A8A92308EC**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 31/12/2024 08:04

Checksum: **F814D1AB78A49C58507E70CB10018F482394C59EEFE3F185361DC6845D00E7D7**

